



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER N.º

Autógrafo de Lei n.º 68/67

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autógrafa fo:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:


Aprovar com a redação que se segue, o projeto de Lei n.º 68/67, a saber:

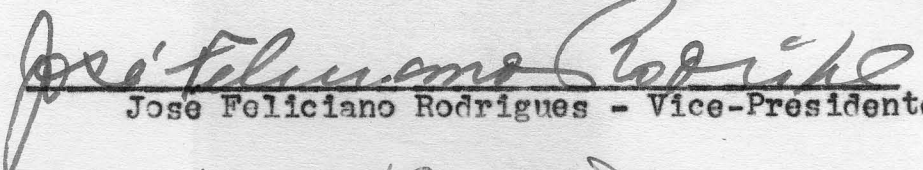
A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:


Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Prêto autorizado a doar ao Estado de Minas Gerais um terreno de 8.374 (oito mil trezentos e setenta e quatro) metros quadrados, situado no Fundo de Ouro Prêto, com frente para a Rua Dr. Clodomiro de Oliveira e fundos para o - Morro dos Urubus, para quê seja construído, pelo Plano Nacional de Educação, o edificio em que funcionarão o Ginásio Estadual e Escola Normal -- Oficial de Ouro Prêto.

Art. 2º - Entrará esta lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Câmara Municipal de Ouro Prêto, 13 de Novembro de 1967.


Theodulo Pereira - Presidente


Jose Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente


Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta secretaria em 13 de Novembro de 1967


Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da
Secretaria da Câmara.